

Regulamento da ação “Mês dos Aposentados nas Colônias da Apcef/SP”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Mês dos Aposentados nas Colônias da Apcef/SP” é de natureza institucional e visa a atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Mês dos Aposentados nas Colônias da Apcef/SP” tem os seguintes períodos de vigência:
 - Reservas: de 2 a 31 de janeiro de 2024;
 - Hospedagens: de 2 de janeiro a 7 de maio de 2024, conforme regras específicas de cada colônia, detalhadas no item 3.1.1.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados aposentados efetivos da Apcef/SP, bem como os pensionistas que sejam aposentados.

3. O benefício

- 3.1. A promoção “Mês dos Aposentados nas Colônias da Apcef/SP” consiste na concessão de desconto de 100% (cem porcento) no valor total da hospedagem referente a 2 (duas) diárias consecutivas para hospedagem do participante em uma das colônias da Apcef/SP (Avaré, Campos do Jordão, Suarão ou Ubatuba).

3.1.1 As diárias podem ser usufruídas nos seguintes períodos:

- Avaré: de 2 de janeiro a 30 de abril de 2024;
- Campos do Jordão: de 2 de janeiro a 7 de maio de 2024;
- Suarão e Ubatuba: de 1º de março a 7 de maio de 2024.

3.1.2 As diárias são sujeitas à disponibilidade de vaga e não poderão ser utilizadas em finais de semana prolongados e em eventos ou pacotes especiais;

3.1.3 A ação não é válida para hospedagens no Flat Paulista e Flat Santana;

3.1.4 Após os prazos estipulados no item 3.1.1 as diárias não poderão mais ser usufruídas e o participante perderá o direito ao benefício;

3.1.5 As diárias desta ação são pessoais e intransferíveis e, sob hipótese alguma, poderão ser trocadas ou revertidas em dinheiro.

3.1.6 Caso o participante deseje se hospedar mais dias além dos concedidos na ação ou com acompanhante(s), deverá pagar a diferença relativa à sua

hospedagem e os valores relativos ao(s) acompanhante(s), conforme tabela vigente para o período de hospedagem.

4. Como participar

- 4.1. Para participar da ação é necessário fazer a reserva no período entre 2 e 31 de janeiro de 2024, por um dos seguintes meios:
 - Reserva on-line, disponível no endereço:
<https://www.apcefsp.org.br/selecionar-um-periodo>
 - Por telefone, diretamente na Colônia desejada, nos seguintes números:
Avaré: (14) 3848-3000 ou (14) 3732-9337;
Campos do Jordão: (12) 3042-2177 ou (12) 3662-1431;
Suarão: (13) 3426-3860 ou (13) 3422-1136;
Ubatuba: (12) 3832-2452, (12) 3042-2130 ou (12) 3042-2131.
- 4.2. Dúvidas referentes à promoção devem ser enviadas ao e-mail convites@apcefsp.org.br ou telefone/WhatsApp (11) 97612-3900.
- 4.3. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.
5. Ao participar da ação “Mês dos Aposentados nas Colônias da Apcef/SP”, o participante registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e concorda que poderá ter sua imagem divulgada nos canais de comunicação da Apcef/SP, como forma de divulgação da ação.

6. Divulgação

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos, bem como divulgar os resultados e participantes da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação, pela quantidade de vezes que pretender.
- 6.2. O participante poderá acompanhar o andamento da ação por meio das redes sociais e site da Apcef/SP.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Apcef/SP - Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.
Diretoria Executiva.